



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE -QUE TRATA

DE TRANSFERIDOS - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público o Primeiro Termo de **Retificação** do EDITAL Nº 7/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE, que trata da Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Externa, para o 1º ano do ensino médio, período letivo 2022.1, de modo que:

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - No item 5, subitem 5.1.4.

Onde se lê:

Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

Leia-se:

Cópia do Histórico Escolar do ensino fundamental, autenticada pela instituição de origem e boletim atual da escola em que está matriculada.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO -No item 5. no subitem 5.1.5.

Onde se lê:

Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;

Leia-se:

Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem, somente para transferidos de cursos técnicos integrados ao ensino médio de instituições de ensino profissionalizante.

Os demais itens do Edital Nº 7/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE permanecem inalterados.

Crato, 19 de abril de 2022

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral



em 19/04/2022, às 17:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3640978** e o código CRC **33F26A59**.